



FEMA

Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis

PORTARIA N. 20/2000, de 14.08.00
DIREÇÃO DO IMESA

Critérios para atribuição de aulas

Luiz Carlos Begosso, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis-IMESA, no uso de suas atribuições legais expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Estabelece critérios para a atribuição de aulas com o objetivo de garantir a qualidade dos cursos do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA.

Artigo 2º - A atribuição de aulas estará a cargo do Coordenador de cada curso

Artigo 3º - Os critérios a serem observados na atribuição das aulas serão:

- Titulação (em atendimento a Deliberação CEE. 10/95)
- Experiência na área da disciplina (Deliberação CEE. 10/95)
- Assiduidade/pontualidade (Artigo 125 - § 1º do Regimento do IMESA)
- Atendimento ao preenchimento dos diários de classe e controles de frequência (Artigo 127 – item IV do Regimento do IMESA)
- Resultado da avaliação interna
- Produção científica (publicações/apresentação de trabalhos)
- Participação em Comissões do IMESA, em projetos extra-curriculares ou atividades que tenham contribuído para o bom desempenho dos cursos, do ponto de vista pedagógico e administrativo
- Tempo de casa

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Carlos Begosso
Diretor do IMESA

Ciente dos coordenadores (no verso)